



**PREFEITURA DE
SOBRAL**



Ofício nº 085/2025 – COJUR/SME

Ao Ilustríssimo Senhor

Carlos Hildo Gurgel Pompeu

Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

ASSUNTO: Solicitação de convocação de empresas remanescentes do PE25001-SME (item 01).

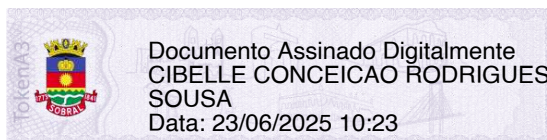
Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, considerando a rescisão unilateral do Contrato nº 024/2025 – SME, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE25001 - SME, anteriormente firmado com a empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.177.357/0001-69, que tem como objeto a “locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios e outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (ITEM 01)”, e considerando a necessidade do serviço, venho por meio deste, **solicitar as providências para a convocação das empresas remanescentes do item 01 do processo licitatório**, supracitado, de acordo com a legislação em vigor, em especial o art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser oportuno, encaminho em anexo: Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - SME/CELIC e Processo nº P387943/2025 (Rescisão Unilateral ao Contrato nº 024/2025 – SME).

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação



Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: Coordenadoria Jurídica	
Nº Processo: P387943/2025	Data Abertura: 02/06/2025 às 09:52
Tipo: Juridico	
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Nome do Interessado: ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI	
Observação: Sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
27	Coordenadoria Jurídica	19/06/2025 14:18:57	José Rafael Melo Nascimento
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			



Ofício nº 155/2025 – COADM - SME
2025

Sobral, CE, 04 de Junho de

Ilmo. Sr.
Hiury Machado Melo
Coordenador Jurídico da SME

Prezado Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar as providências relativas a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 024/2025 – SME**, que tem por objeto “os serviços de locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios e outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo nº P360215/2025.”

No caso supracitado, a Secretaria de Educação de Sobral solicitou a apresentação dos dois veículos contratados para vistoria, através do encaminhamento do termo de convocação, no dia **29 de abril de 2025**, devendo a empresa contratada ter efetuado a apresentação dos veículos até o dia **21 de maio de 2025**. Entretanto, até o presente momento, a empresa supracitada não apresentou os veículos para a vistoria.

Ademais, importante salientar que foram feitas DIVERSAS tentativas de contato, para que a empresa contratada apresentasse os veículos, tendo em vista a urgência e a necessidade que a Secretaria Municipal de Educação possui em relação ao objeto dessa relação contratual. Diante desse contexto, foi necessário o envio da Notificação Extrajudicial nº 026-2025, no dia 23 de Maio de 2025, com a empresa recebendo o prazo de **4 (quatro) dias úteis** para a apresentação dos veículos contratados ou o envio de defesa prévia.

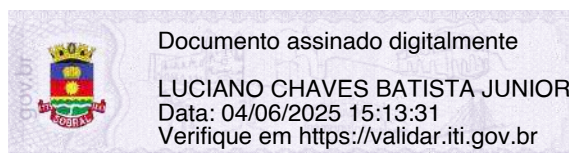


Acontece que até o presente dia, a empresa não apresentou os veículos contratados para a execução dos serviços, tampouco enviou defesa prévia para esta Secretaria.

Por ser oportuno, encaminho, em anexo, toda a documentação comprobatória.

Portanto, solicito as providências cabíveis para o cumprimento do feito.

Atenciosamente,



LUCIANO CHAVES BATISTA JÚNIOR

Gestor do Contrato